

Identificação: (*) Sujeito Passivo:
19.758.779/0010-28 ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

(*)=> CAD-ICMS, CNPJ ou CPF

Curitiba, 17 de Setembro de 2025

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretor(a) da Receita Estadual do Paraná

124863/2025

MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO

DESTA FORMA, PODEREMOS ENTRAR RAPIDAMENTE EM CONTATO E SANAR EVENTUAIS DÚVIDAS QUE OCORREM DURANTE A DIAGRAMAÇÃO

A atualização deve ser feita através do email: dioc@ccivil.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná

PARANÁ



EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 163 DE 16/09/2025

ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CICERO JOSE PASSOS FERREIRA				90	21/12/2012 20/12/2017	01/10/2025 29/12/2025
43067303	1	NAXVIII	2459226162			
SONIA ELISABETH MAIA				60	03/05/2011 02/05/2016	06/10/2025 04/12/2025
44505894	1	NAAF-I	246106673			

124685/2025

Autarquias

IDR - PARANÁ

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 291 DE 16/09/2025

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARINES DA PAIXÃO RAPOSA PADILHA				30	18/07/2012 17/07/2017	19/11/2025 18/12/2025
04231575908	1	NAPO1	236163008			
MARINES DA PAIXÃO RAPOSA PADILHA				30	18/07/2012 17/07/2017	02/03/2026 31/03/2026
04231575908	1	NAPO1	236163008			
MARINES DA PAIXÃO RAPOSA PADILHA				30	18/07/2012 17/07/2017	04/01/2027 02/02/2027
04231575908	1	NAPO1	236163008			

124325/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 292 DE 16/09/2025

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ROMILDO PAULINO PEREIRA				30	31/05/2006 30/05/2011	21/11/2025 20/12/2025
50185249	1	NAPE1	245123256			
ROMILDO PAULINO PEREIRA				30	31/05/2006 30/05/2011	02/03/2026 31/03/2026
50185249	1	NAPE1	245123256			
ROMILDO PAULINO PEREIRA				30	31/05/2006 30/05/2011	09/11/2026 08/12/2026
50185249	1	NAPE1	245123256			

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 294/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 da Lei 20.121 de 2019 c/c inc. XVII do art. 16 do dec. 9177/2021 de 2021 e, ainda, considerando o disposto nos arts. 15 e 16 do dec. 2819/2023, em função do registrado no protocolo nº 23.449.243-8,

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placas AXB-7655, conforme notificado no protocolo supramencionado;

Art.2º DESIGNAR para comporem a comissão sindicante, sob a presidência do primeiro nominado, os seguintes servidores e empregados públicos: I. Adriano Machado da Silva - RG. X5362XX00 – PR, II. Marcello

Fin Gossner - RG. X330XX52- PR, III. Walber de Lima Mendes RG. X832XX01, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a apuração dos fatos, nos termos da Lei 20.656 de 2021:

Art.3º DETERMINAR que os trabalhos sejam iniciados no prazo de até 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 16 de setembro de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

124465/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 295/2025 – IDR-Paraná